



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 213/2025

Indica ao Poder Executivo através da Secretaria de Planejamento que seja elaborado um projeto de Reforma e ampliação do ESF 2.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, Indica ao Poder Executivo através da Secretaria de Planejamento que seja elaborado um projeto de Reforma e ampliação do ESF2.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de reforma e ampliação da Unidade de Estratégia Saúde da Família 2 (ESF 2) justifica-se pela necessidade de melhorar as condições físicas e estruturais do espaço, garantindo um atendimento mais eficiente, seguro e humanizado à população, tendo em vista o aumento da demanda pelos serviços prestados na unidade.

A reforma e ampliação do ESF 2 contribuirão diretamente para o fortalecimento da Atenção Básica no município, refletindo em melhorias na qualidade dos serviços prestados, maior resolutividade nas ações de saúde e valorização da equipe envolvida.

Caio Oliveira (Progressistas)